



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Sexta-feira, 11 de outubro de 2024

ANO XIV - EDIÇÃO Nº 1137

Órgão Oficial do Município



PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****Decreto nº 4.118 de 04 de outubro de 2024**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$218.400,00 distribuídos nas seguintes dotações:

01.02.02 - SECRETARIA DA FAZENDA

27- 04.122.0040.2081.0000-ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-----
-----R\$8.600,00

29- 04.122.0040.2081.0000-ADMINISTRAÇÃO GERAL

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-----R\$3.750,00

35- 04.122.0040.2083.0000-ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-----R\$1.050,00

48- 28.846.0040.1104.0000-ADMINISTRAÇÃO GERAL

4.6.90.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA-----R\$167.000,00

01.02.07 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

92- 06.181.0400.2088.0000-ASSISTÊNCIA

COMUNITÁRIA PRÓPRIA MUNICIPAL
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-----R\$8.000,00

01.02.15 - SECRETARIA DE SAÚDE

255 - 10.301.0340.2098.0000-ASSISTÊNCIA MÉDICA E

AMBULATORIAL
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO-----
-----R\$30.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

01.02.02 - SECRETARIA DA FAZENDA

21- 04.122.0040.2081.0000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO-----
-----R\$-9.650,00

24- 04.122.0040.2081.0000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.3.90.40.00- SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC-----R\$-3.750,00

01.02.07 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

82- 05.182.0400.2087.0000 -ASSISTÊNCIA

COMUNITÁRIA PRÓPRIA MUNICIPAL
3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO-----

-----R\$-1.000,00

89- 06.181.0400.2088.0000 -ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA PRÓPRIA MUNICIPAL

3.3.90.08.00- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO---R\$-2.000,00

98- 06.181.0400.2089.0000 -ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA PRÓPRIA MUNICIPAL

4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-----R\$-5.000,00

01.02.10 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

120- 08.244.0330.2026.0000 -ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-----R\$-30.000,00

131- 08.244.0330.2057.0000 -ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-----R\$-17.000,00

147- 13.392.0260.2055.0000 -PROMOÇÃO CULTURAL

3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-----R\$-30.000,00

01.02.21 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

358- 02.061.0005.2079.0000 -CONTROLE DE DEMANDAS JUDICIAIS

4.6.90.91.00- SENTENÇAS JUDICIAIS-----
-----R\$-120.000,00

Art. 3º Este decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 04 de outubro de 2024.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portarias**Portaria nº 10.635 de 11 de outubro de 2024**

Dispõe sobre nomeação da Comissão Setorial de Estágio Probatório do Transporte Escolar e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 01, de 11 de fevereiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n. 3.635, de 22 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Setorial de Estágio Probatório do Transporte Escolar será composta pelos membros abaixo nomeados:

DIELMIS SUZUKI CINTRA, Motorista

ROBERTO CARLOS MASOTTI, Motorista

NILDO BENEDITO VALSECHI, Motorista

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado

a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor em 08 de outubro de 2024, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria nº 9.954 de 01 de fevereiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 11 de outubro de 2024.

JOÃO LEANDRO LOLLÍ

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Secretaria Municipal de Educação

Portaria nº 688, de 11 de outubro de 2024,
da Secretaria Municipal de Educação

Dispõe sobre exoneração por aposentadoria compulsória do servidor JOSE CARLOS CAVALARO, do cargo de MOTORISTA e dá outras providências.

FELIPE SILVA DE AGUIAR, Secretário Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar por aposentadoria compulsória o servidor JOSE CARLOS CAVALARO, RG: 6.468.207, do cargo de MOTORISTA, a partir de 11 de outubro de 2024.

Art. 2° - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 11 de outubro de 2024.

FELIPE SILVA DE AGUIAR

Secretário Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento na Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 3.919/2023, **ADJUDICO** a licitante vencedora, **HEXIS CIENTIFICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº**

53.276.010/0001-10, o item abaixo e **HOMOLOGO** a decisão, nos exatos termos que constam da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico, cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito **do Pregão Eletrônico N° 134/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3603/2024**, cujo objeto é o Registro de Preços visando a aquisição de materiais de laboratório desertos e fracassados, ficando autorizada, portanto, a celebração da Ata de Registro de Preços para a aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 07 de outubro de 2024

ALICE BORTOLOTTI VALSECHI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO

Despachos

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: Pagamento Indenizatório - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante responsável pela Gestão e Fiscalização Contratual e parecer jurídico, realizo o reconhecimento da dívida relativa inerente ao fornecimento de medicamentos constantes em DANFE nº. 227.626 emitida em 12/01/2023, consequentemente, **AUTORIZO** o pagamento por indenização, o qual figura a empresa **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita sob **CNPJ: 03.945.035/0001-91**, pelo valor total de R\$ 68,70 (sessenta e oito reais e setenta centavos), onerando a dotação orçamentária nº 010215.10.301.0340.2098.3.3.90.30.99, nos termos da Nota de Reserva nº 580/2024.

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 11 de outubro de 2024.

PAULO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: ADITAMENTO DE PRAZO - CONTRATAÇÃO EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ESPECIALIZADA À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO E ADEQUAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE ÀS EXIGÊNCIAS CONSTANTES DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LEI 13.709/2018).

DESPACHO DE ADITAMENTO DE PRAZO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, pela competência a mim delegada, nos moldes do Decreto Municipal nº 3.828/2022, **AUTORIZO O ADITAMENTO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES**, do Termo de Contrato nº 072/2023, firmado com a pessoa jurídica de direito privado **BCI ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 03.038.180/0001-99**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

ESPECIALIZADA À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO E ADEQUAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE.

II - Publique-se o item I, com posterior encaminhamento para as providências de praxe, em especial formalização do Termo Aditivo.

Santo Antônio de Posse/SP, 10 de outubro de 2024.

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA
Secretária Municipal da Fazenda

Suspensão

INTERESSADAS: Secretaria de Educação, Secretaria de Desenvolvimento Social, Secretaria de Segurança Pública, Secretaria de Saneamento, Secretaria de Saúde e Secretaria de Serviços Públicos e Meio Ambiente.

OBJETO: Registro de Preços visando a aquisição de materiais elétricos desertos e fracassados, para atender as Secretarias do Município de Santo Antônio de Posse, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO

I - A vista dos elementos constantes do presente, em especial parecer jurídico sobre impugnação apresentada pela sociedade empresária ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA, inscrita sob CNPJ nº. 13.348.127/0001-48, o qual ACOLHO razão de decidir, DOU PROVIMENTO a impugnação sobre o Edital de Pregão Eletrônico nº. 143/2024.

II - Publique-se, fica suspenso o presente certame para as devidas retificações.

Santo Antonio de Posse, 11 de outubro de 2024.

Leticia Granzier Secchinatto
Pregoeira

Comunicados

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2024 PROCESSO Nº 2748/2024

OBJETO: Registro de Preços visando a aquisição de insumos odontológicos, com o intuito de suprir as necessidades dos Postos de Saúde da Família (PSF), de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

COMUNICADO

I - **Pelo princípio da autotutela, o qual confere poderes a Administração Pública de rever seus atos, somando-se ao princípio da legalidade, julgamento objetivo das propostas e vantajosidade, informo que o certame retornará a etapa de "HABILITAÇÃO", para os itens 06, 76, 77 e 132, tendo em vista que a empresa "PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALR EIRELI", solicitou a sua desclassificação por e-mail após o certame ter sido finalizado e necessária se faz operacionalizar tal ato.**

II - **Diante de tal providência, fica reaberta a sessão na data de 17 de outubro de 2.024 às 09:00 horas.**

III - Publique-se e encaminhe-se para as providências

de praxe.

Santo Antônio de Posse, 09 de outubro de 2.024.

Joseani D. Bassani Torres
Pregoeira

IPREM - POSSE

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Assunto: CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA

HORTENCIO LALA NETO, Diretor Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE - IPREM POSSE**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentadoria compulsória ao Sr. **JOSÉ CARLOS CAVALARO** servidor público do Município de Santo Antônio de Posse, ocupante do cargo efetivo de Motorista, Matrícula nº 60-2.

Art. 2º - Considerando que o servidor implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de aposentadoria compulsória nos termos do artigo 40, §1º, inciso II da Constituição Federal c.c. artigo 18 da Lei Municipal nº 2.358/2008, os proventos serão calculados pela proporcionalidade da média das 80% maiores contribuições e reajuste pelo INSS.

Art. 3º - A data inicial do benefício será a partir de 12/10/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Antônio de Posse/SP, 11 de outubro de 2024.

HORTENCIO LALA NETO
Diretor Presidente